



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EMENDA MODIFICATIVA Nº ____/2026

AO PROJETO DE LEI Nº 67/2026

Altera e acrescenta dispositivos ao Projeto de Lei nº 67/2026, que “institui o Sistema de Estacionamento Rotativo Pago de Veículos em vias, áreas e logradouros públicos do Município de Dourados/MS, estabelece suas diretrizes e princípios, autoriza a delegação do serviço público mediante concessão, disciplina a política tarifária, os direitos e deveres dos usuários, a fiscalização, as infrações e dá outras providências.”

Art. 1º Altera-se o inciso de IV e o §2º do art. 8º do Projeto de Lei nº 67/2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“IV – paga nova outorga onerosa conforme edital, demonstrada a maior vantagem para a Administração Pública.”

“§2º O valor da outorga será pago ao Fundo Municipal de Urbanismo – FMU para a execução de adequações estruturais nos estacionamentos existentes em canteiros centrais.”

ÉDERSON MÁRCIO RAMOS

Vereador - PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade aperfeiçoar o Projeto de Lei nº 67/2026, garantindo maior transparência, controle público e melhor destinação dos recursos provenientes da concessão do Sistema de Estacionamento Rotativo Pago no Município de Dourados/MS.

A alteração promovida no inciso IV do art. 8º busca assegurar que esteja condicionada não apenas ao pagamento de nova outorga onerosa, mas principalmente à demonstração da maior vantagem para a Administração Pública, reforçando os princípios da eficiência, economicidade e supremacia do interesse público que regem a Administração Pública.

Da mesma forma, a modificação do §2º do art. 8º estabelece destinação específica para os valores arrecadados com a outorga da concessão, direcionando-os ao Fundo Municipal de Urbanismo – FMU, com a finalidade de promover adequações estruturais nos estacionamentos existentes nos canteiros centrais do Município.

A medida visa assegurar melhorias urbanísticas e estruturais diretamente relacionadas ao impacto da implantação do sistema rotativo, promovendo maior segurança, acessibilidade, organização viária e conforto aos usuários.

Assim, as alterações propostas visam fortalecer os mecanismos de controle, transparência e aplicação eficiente dos recursos públicos, garantindo que a implantação do Sistema de Estacionamento Rotativo Pago ocorra em consonância com o interesse coletivo e o desenvolvimento urbano do Município de Dourados/MS